



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0990/2014, de 17 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.713/2013, de 20 de dezembro de 2013, que prorrogou o prazo para que a comissão designada através PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0978/2013, de 08 de julho de 2013, pudesse concluir a elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014 – 2018;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 083/2014, de 24 de abril de 2014, que aprovou retificação no Artigo 1º da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 079/2009, de 10 de dezembro de 2009, e no PDI aprovado por esta Decisão;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.713/2013, de 20 de dezembro de 2013 para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0978/2013, de 08 de julho de 2013, e alterada pelas Portarias UFERSA/GAB N.º 1.251/2013, de 22 de agosto de 2013 e N.º 1.367/2013, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da comissão em questão: **Antonio Gilberto Martins da Costa, Elisângela Andre de Oliveira Chaves, Luiz Augusto Vieira Cordeiro e Mara Raquel de Sousa Freitas.**

Art. 3º Passam a compor a supracitada comissão os servidores abaixo relacionados:

I – Representante da Reitoria - Presidente da Comissão:
Francisco Odolberto de Araújo

II – Representantes da PROPLAN - Coordenadores Executivos da Comissão:
George Bezerra Ribeiro (titular)
Moacir Franco de Oliveira (substituto)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

III – Representantes da PROGRAD - Membros:

Augusto Carlos Pavão (titular)
Walter Martins Rodrigues (substituto)

IV – Representantes da PROAC – Membros:

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (titular)
Julio Cesar Rodrigues de Sousa (substituta)

V – Representantes da PROEC – Membros:

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro (titular)
Rafael Castelo Guedes Martins (substituto)

VI – Representantes da PROGEPE – Membros:

Keliane de Oliveira Cavalcante (titular)
Elainy Danielle Guedes Pereira (substituta)

VII – Representantes da PROPPG – Membros:

Rui Sales Júnior (titular)
Francisco Franciné Maia Júnior (substituto)

VIII – Representantes da PROAD – Membros:

Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa (titular)
Jorge Luiz de Oliveira Cunha (substituto)

IX – Representantes do Campus Angicos – Membros:

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (titular)
Francisco Edcarlos Alves Leite (substituto)

X – Representantes do Campus Caraúbas – Membros:

Edna Lúcia da Rocha Linhares (titular)
Adiana Nascimento Silva (substituta)

XI – Representantes do Campus Pau dos Ferros – Membros:

Alexsandro Pereira Lima (titular)
Nathalee Cavalcanti de Almeida (substituta)

XII – Representantes dos Servidores Docentes – Membros:

João Liberalino Filho (titular)
Joaquim Pinheiro de Araújo (substituto)

XIII – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos – Membros:

Francisco Radames Lima Dantas (titular)
Marília de Lima Pinheiro Gadelha (substituta)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

XIV – Representantes dos Discentes – Membros:

Jean Lucas Oliveira (titular)

Maria Clara Dias (substituta)

XV – Representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – Membros:

Alexandre José de Oliveira (titular)

Carmen Tassiany Alves de Lima (substituta)

Art. 4º A comissão terá um acréscimo de prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, a saber, até 30 de setembro de 2014, devendo encaminhar, neste período, a referida proposta ao Reitor, para encaminhamento ao CONSUNI.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17/07/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete